

## **A contribuição da sequência didática no desenvolvimento do gênero petição inicial para ingressantes do curso de direito<sup>1</sup>**

### **The contribution of the didactic sequence in the development of the initial petition genre for law course students**

### **El aporte de la secuencia didáctica en el desarrollo del género petición inicial para estudiantes de primer año de la carrera de derecho**

Alessandra Gomes Varisco<sup>2</sup>

Milena Moretto<sup>3</sup>

**Resumo:** Muitos estudantes ingressam no curso de Direito com dificuldades de leitura e escrita, podendo prejudicá-los na trajetória acadêmica e profissional. Diante disso, elaboramos um modelo didático do gênero petição inicial e uma sequência didática correspondente para ser trabalhada com estudantes do segundo semestre de um curso de Direito de uma instituição de ensino superior. Aqui, o objetivo é compreender se a sequência didática contribui para o desenvolvimento das capacidades de linguagem e o letramento jurídico dos estudantes. Para isso, pautamo-nos na perspectiva enunciativo-discursiva e nas orientações metodológicas dos didaticistas genebrinos. Os resultados indicam o desenvolvimento das capacidades de linguagem dos estudantes, suscitando reflexões sobre a relevância do trabalho.

**Palavras-chave:** Capacidades de linguagem; Letramento jurídico; Petição inicial.

**Abstract:** Many students enter the law course with reading and writing difficulties, which can harm them in their academic and professional careers. In view of this, we have developed a didactic model of the initial petition genre and a corresponding didactic sequence to be worked on with students in the second semester of a law course at a higher education institution. The aim here is to understand whether the didactic sequence contributes to the development of students' language skills and legal literacy. To do this, we used the enunciative-discursive perspective and the methodological guidelines of the Genevan didacticists. The results indicate the development of the students' language skills, prompting reflections on the relevance of the work.

**Keywords:** Language skills; Legal literacy; Initial petition.

**Resumen:** Muchos estudiantes ingresan al curso de Derecho con dificultades de lectura y escritura, lo que puede poner en riesgo su trayectoria académica y profesional. En vista de ello, hemos desarrollado un modelo didáctico del género de petición inicial y una secuencia didáctica correspondiente para trabajar con estudiantes de segundo semestre de un curso de Derecho en una institución de enseñanza superior. El objetivo es comprender si la secuencia didáctica contribuye al desarrollo de las competencias lingüísticas y la alfabetización jurídica de los estudiantes. Para ello, utilizamos la perspectiva enunciativo-discursiva y las orientaciones metodológicas de los didactas genebrinos. Los resultados indican el desarrollo de las competencias lingüísticas de los alumnos, suscitando reflexiones sobre la pertinencia del trabajo.

**Palabras clave:** Competencias lingüísticas; Alfabetización jurídica; Petición inicial.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - código de financiamento 001.

<sup>2</sup> Universidade São Francisco.

<sup>3</sup> Universidade São Francisco.

## Introdução

A leitura e a escrita, aliadas à argumentação, são instrumentos que conduzem o ser humano nas mais variadas atividades, sendo relevante a sua tessitura. Assim, o estudante que adentra no ensino superior deve saber como argumentar e como ler e escrever os mais diversos textos acadêmicos e, posteriormente, profissionais. Na área jurídica não seria diferente, visto que este é um campo que se utiliza sobejamente da leitura, da escrita e do movimento argumentativo em suas mais diversas esferas.

Porém, nota-se que vários são os alunos que entram no ensino superior com problemas para ler e escrever com eficiência e isso pode prejudicar o desenvolvimento de suas capacidades de linguagem e da construção dos gêneros discursivos afeitos àquele âmbito.

Todavia, verifica-se que muitos professores do ensino superior imaginam que o aluno ingressante já disponha de vivências que lhe permitam experienciar o universo acadêmico em sua amplitude, sabendo interpretar os textos dados e produzir gêneros acadêmicos, sendo que alguns destes tornar-se-ão gêneros próprios do universo profissional. Isso porque há uma heterogeneidade de discentes, cada qual com sua vivência e seu conhecimento de mundo. Por isso, muitos docentes acabam não ensinando o gênero (ZAVALA, 2010). Entretanto, é deveras importante que o professor ensine o gênero ao aluno para que ele saiba agir no mundo, por meio do domínio do gênero discursivo relacionado à determinada área.

No curso de Direito, isso se torna patente, visto que os ingressantes não acessam nos seus primeiros anos os gêneros discursivos como produtores, tampouco estes são ensinados, fazendo com que eles não dominem gêneros cruciais para sua vida acadêmica e também a profissional. Isso se reflete nas baixas taxas de aprovações no Exame de Ordem<sup>4</sup>, exame esse temido por muitos candidatos e que pode ser realizado a partir do nono semestre de graduação.

Todavia, se alguns dos gêneros, ou o principal gênero, qual seja, petição inicial – do qual falaremos adiante – fossem ensinados logo no primeiro ou segundo semestres de graduação, o aluno poderia paulatinamente entender o contexto jurídico, no qual se insere, e desenvolver as capacidades de linguagem necessárias para agir nesse espaço.

Assim pensando e tendo em vista que a primeira pesquisadora é docente do curso de Direito de uma instituição de ensino superior privada – IES - no interior do Estado de São Paulo, foi produzido um modelo didático para o gênero petição inicial<sup>5</sup> e, após, uma sequência didática

---

<sup>4</sup> Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/01/maioria-dos-cursos-de-direito-nao-aprovam-30-dos-alunos-na-oab.shtml?origin=folha>. Acesso em 24.07.2023.

<sup>5</sup> No presente artigo não discutiremos profundamente a construção do modelo didático.

de foi desenvolvida para estudantes do segundo semestre do curso de Direito dessa referida IES.

Desta feita, este texto, que é resultado de uma pesquisa de doutorado em curso, tem como objetivo compreender se a sequência contribui para o desenvolvimento das capacidades de linguagem e para o letramento jurídico dos estudantes. Para isso, realizamos uma análise da produção inicial e final de um dos participantes com o objetivo de identificar se as capacidades de linguagem foram desenvolvidas.

A escolha do tema justifica-se diante da experiência da primeira pesquisadora, que vivencia o ensino no curso de Direito há muitos anos e percebe a todo ano a dificuldade que os alunos apresentam no que tange à leitura e à escrita de gêneros jurídicos.

Nesse sentido, este artigo está organizado da seguinte forma: primeiramente abordará os gêneros discursivos, notadamente alguns gêneros jurídicos, atendo-se à petição inicial; após, será explicitada a sequência didática elaborada e trabalhada com os alunos em comento; a partir dela, será apresentada a análise das produções inicial e final de um dos participantes da pesquisa, tecendo, por fim, as considerações finais.

### **Os gêneros discursivos e os gêneros jurídicos no ensino superior**

O aluno do curso de Direito depara-se com vários e variados gêneros, que vão auxiliá-lo tanto no meio acadêmico quanto, e sobretudo, no meio profissional. É importante mencionar que existem gêneros acadêmicos, como resenha, seminário, fichamento, simulados, e existem gêneros próprios do âmbito profissional, mas que são trabalhados na academia, como petição inicial, audiência simulada, recurso, pareceres, entre outros. Todavia, muitas vezes, esses gêneros não são ensinados ao aluno. Diante desse cenário, os gêneros devem ser ensinados, já que o domínio de uma língua não significa domínio do gênero.

Para Bakhtin (1997), gêneros do discurso são “tipos relativamente estáveis” criados pelas várias esferas da vida humana. Para o autor, os gêneros discursivos possuem três elementos fundamentais, quais sejam, tema, construção composicional e estilo. De modo sucinto, tema é o que pode ser mobilizado no momento da produção; construção composicional refere-se à estrutura e à organização do gênero; estilo relaciona-se com a seleção vocabular. Estes são heterogêneos e infindáveis, sendo dinamizados a partir do momento sócio-histórico em que são produzidos.

O gênero mais presente na formação de um bacharel em Direito, tanto no meio acadêmico quanto no profissional, é a petição inicial. É um gênero escrito, atualmente produzido em meio digital, que inicia um processo civil. A petição inicial tem um destinatário direto, o juiz de direito, e outros destinatários, como o réu, o Ministério Público, dentre outros. É o gênero mais importante não só porque ele inicia um processo judicial, mas porque o pedido nele contido delimita a lide, ou seja, o conflito gerado entre autor e réu, que são as partes. Ele pode ser escrito em primeira ou terceira pessoa (esta última, mais comum) e quem a escreve é o advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil. Este escreve usando o silogismo jurídico, chegando-se ao pedido (conclusão ou inferência) por meio dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

Há diversas espécies de petição inicial, a depender da área ou subárea do Direito, a exemplo das petições civis do Direito de Família, como ação de Divórcio, Interdição, Direito Empresarial, como ação falimentar, Direito das Responsabilidades Civis, como ação de indenização etc. Cada área possui elementos específicos de sua temática.

Pensando nessas especificidades do gênero e nas dificuldades dos alunos no processo de leitura e escrita, elaboramos uma sequência didática do gênero petição inicial para alunos do 2º semestre de graduação do curso de Direito, que discutiremos melhor na seção seguinte.

### **A sequência didática do gênero petição inicial**

A sequência didática, conforme explicam Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010, p. 82), é “um conjunto de atividades escolares organizadas de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito”. Segundo os autores, antes, porém, de desenvolver uma sequência didática, é necessário construir um modelo didático do gênero, buscando identificar as suas dimensões ensináveis.

Dolz, Gagnon e Decândio (2011, p. 48) afirmar que o “modelo didático é a descrição provisória das principais características de um gênero textual com objetivo de ensiná-las”. Então, ele é uma ferramenta para definir o que do objeto deve ser ministrado. Nesse momento, o professor observa as características que devem ser ensinadas, os componentes textuais do gênero em estudo e as capacidades de linguagem que podem ser desenvolvidas. O modelo didático presta-se para auxiliar o professor para que este elabore atividades didáticas que contribuam com o letramento dos alunos. O objetivo da construção do modelo didático é reconhecer as dimensões ensináveis, que, conforme Dolz, Gagnon e Decândio (2011, p. 47),

são “as coerções de situação, os planos dos textos, as unidades linguísticas características, as unidades de sentido etc.”.

Após identificar essas dimensões, elaboramos uma sequência didática que foi realizada com os alunos. Conforme Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010), uma sequência didática é o instrumento que medeia o ensino e a prática discente e docente, permitindo ao professor identificar as dificuldades de um aluno na escrita em determinado gênero e trabalhar para minorar tais dificuldades. Outrossim, ele possibilita reconhecer a relevância da produção textual como meio de empoderamento, identificando os gêneros e lapidando o que ainda não domina. Portanto, “as sequências didáticas têm a função de dar acesso aos alunos a práticas de linguagem novas ou, conforme apontam os autores, dificilmente domináveis” (MORETTO, 2017, p. 68).

Consoante Dolz, Noverraz e Schneuwly (2010), a sequência didática possui as etapas a seguir: apresentação da situação-problema, na qual o docente explana aos alunos o projeto a ser desenvolvido; apresentação de uma situação, em que há a produção inicial; módulos, nos quais são trabalhadas as dificuldades surgidas na produção inicial; e produção final, momento em que se observa o desenvolvimento do estudante. Uma sequência didática construída com base em sólidos e científicos alicerces contribui para a condução do trabalho docente e para o aprendizado discente.

A sequência didática é útil e é utilizada para o desenvolvimento das capacidades de linguagem, que, para Dolz-Mestre, Pasquier e Bronckart (2017, p. 10), são “aptidões requeridas para a realização de um texto em uma situação de interação determinada”. Elas se dão em três ordens: capacidades de ação, que trata do contexto de produção e das demais características ambientais do texto; capacidades discursivas, relacionando-se com o conteúdo temático e à sua estrutura; e, capacidades linguístico-discursivas, que se referem à seleção vocabular pertinente.

Buscando desenvolver essas capacidades, organizamos a sequência didática desenvolvida com os estudantes da forma a seguir, lembrando que esse quadro é um resumo da sequência e de como ela ocorreu:

**Quadro 1** – Etapas da sequência didática elaborada

<b>Módulos</b>	<b>Cronograma/ Data</b>	<b>Atividade</b>
1	19/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do projeto</li> <li>• Levantamento de conhecimentos prévios. Conversa com os alunos sobre o que sabiam sobre uma petição inicial.</li> </ul>
2	26/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão sobre a importância do letramento jurídico</li> <li>• Reconhecimento do gênero e do contexto de produção de uma petição inicial</li> </ul>

3	02/09	•Produção Inicial
4	09/09	•A estrutura composicional de uma petição. •Silogismo jurídico – a sequência ‘básica’ de uma petição inicial
5	16/09	•O artigo 319 do CPC (Código de Processo Civil)
6	23/09	•Tipos de argumento
7	07/10	• Fontes do Direito e argumentação jurídica. • Linguagem
8	14/10	•Grade de correção
9	21/10	•Produção final de uma petição inicial
10	28/10	•Devolutiva das produções aos estudantes

Fonte: Quadro elaborado pelas pesquisadoras

Conforme a sequência didática acima, fora realizada uma produção inicial e, após a análise diagnóstica, desenvolvidos os módulos para, posteriormente, desenvolver a produção final. Neste texto, contudo, analisamos apenas a produção inicial e a final de um dos alunos participantes.

Consigna-se que a pesquisa ocorreu entre os meses de agosto a novembro de 2020. Inicialmente, ela dar-se-ia presencialmente, porém, ante a pandemia<sup>6</sup>, ela ocorreu via remota. Utilizamos para a produção inicial um caso<sup>7</sup> da segunda fase do Exame da OAB de 2018:

Luísa dos Santos Bastos, nascida em 01/01/2010, domiciliada na cidade Alfa, é filha de Maria dos Santos e de Paulo Bastos.

A avó paterna, Alice Bastos, goza de confortável situação patrimonial e mora na cidade Delta. Todos os demais avós faleceram antes de Luísa nascer. Maria dos Santos e Paulo Bastos se divorciaram em 04/07/2013, e ficou ajustado que o pai pagaria pensão alimentícia a Luísa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que fez até o dia da sua morte, em 25/08/2015.

Paulo Bastos não deixou bens a partilhar, de modo que Luísa nada recebeu de herança. Sem condições de arcar sozinha com a manutenção e educação da filha, já que recebe apenas um salário-mínimo nacional de remuneração por mês – valor absolutamente insuficiente para arcar com as necessidades da menor.

Maria dos Santos procura você, como advogado(a), e pergunta o que pode ser feito em relação ao sustento da criança.

Na qualidade de advogado(a) de Maria dos Santos, elabore a peça processual cabível para a tutela dos interesses da filha desta, que pretende haver R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de alimentos.

Já para a produção final, foi trazido um caso produzido pela pesquisadora, com base em casos semelhantes em que ela já trabalhara.

<sup>6</sup> Em 2020, houve no Brasil e no mundo a pandemia do Covid 19

<sup>7</sup> Texto disponível em [https://www.jurisway.org.br/provasOAB/oab2afase.asp?id\\_questao=850](https://www.jurisway.org.br/provasOAB/oab2afase.asp?id_questao=850). Acesso em 11.05.2023.

Clarissa era secretária quando se casou em 16/03/2005 com Carlos, empresário. O regime de bens adotado foi o de separação total de bens.

Da união, adveio o filho Jacob, nascido em 14/08/2006 (contando atualmente com 13 anos de idade).

Durante a união, adquiriram o imóvel onde reside o casal, além de um veículo, dos quais a Clarissa colaborou financeiramente, mesmo que com menor quantia, posto que após o nascimento do filho, parou de trabalhar e passou a dedicar-se a família.

Após desgaste da união (muitas brigas, agressões físicas e verbais, traições), Carlos abandonou a residência do casal e há um mês estão separados de fato. Inúmeras tentativas de acordarem sobre a situação e todas restando infrutíferas.

Elabore a peça processual cabível a ser ajuizada por Clarissa.

A seguir, trazemos e analisamos a produção inicial e a final de Jauí<sup>8</sup>, um dos participantes da pesquisa.

### **Análise das produções inicial e final de Jauí**

Considerando a proposta de produção inicial, a estudante produziu a seguinte petição:

**EX. SR. DR. JUIZ JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA DA VARA DA COMARCA DE JACUTINGA–MG.**

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

**LUÍSA DOS SANTOS BASTOS**, brasileira, solteira, domiciliada na cidade Alfa, nascida no dia 1 de Janeiro de 2010, menor incapaz. Sendo assim, a representante da menor é **Maria Dos Santos**, solteira, domiciliada na cidade Alfa, na Rua Antônio Machado Florence, Casa 10, Bairro Coronel Rennó, por sua advogada com endereço profissional no seu escritório situado nesta cidade à Rua Rio de Janeiro, nº 340, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer uma petição.

#### **AÇÃO DE ALIMENTOS**

Em depreciação de **ALICE BASTOS**, brasileira, com o endereço situado na Rua Santo Antônio, Casa 604, avó paterna da menor incapaz, desfruta de confortável situação do patrimônio de consolidar alimentos provisórios.

Por falta de condições da mãe da menor, na qual recebe apenas um salário-mínimo, é necessária a ajuda de sua avó paterna que também é responsável pela menina. Com isso, Luísa, precisa de alimentos provisórios para ter uma vida saudável. No entanto, deve-se fixar que o pai faleceu e não deixou bens para a sua filha.

Segundo o Art. 1698 do Código Civil, diz: Se o parente, que deve alimentos em primeiro lugar, não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos

<sup>8</sup> Utilizamos um pseudônimo para preservar a identidade do participante.

respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais ser chamadas a integrar a lide.

### DOS FATOS

Peço para a Vossa Excelência uma pensão alimentícia para a menor incapaz, que além de não ter tido o pai presente em sua vida, não tem condições de arcar com as consequências sozinhas, assim como a mãe tenta fazer o possível com apenas um salário-mínimo, porém, exigem-se contas para pagar e infelizmente as condições não são das melhores. Infelizmente, o pai da garota faleceu sem deixar nenhuma herança ou bens para a criança.

Para finalizar, o valor da causa é de R\$ 18.000,00 12x R\$ 1500,00 Art. 292, inciso III CPC/15.

Peço com gentileza  
sua compreensão.

Jacutinga-MG, 31 de Agosto de 2020.

Isabelle Negri Corrêa  
Advogada  
OAB/MG 4567

A sequência didática, que era para ter sido realizada presencialmente, ocorreu via remota, diante da pandemia. Desse modo, os alunos relataram ter pesquisado na internet modelos de petição inicial para a produção solicitada. Mantivemos grifos, negritos, paragrafações e espaçamentos colocados pela aluna, para comprovar que ela possuía certo conhecimento do que destacar.

A produção inicial de Jauí demonstra que ela entende de modo parcial o gênero e o contexto de produção, pois ela sabe para quem escreve e a sua posição como autora, o nome correto da ação, embora ainda não disponha dos conhecimentos necessários para uma produção totalmente eficiente. Isso ocorre já no primeiro item da petição, qual seja, o endereçamento, visto ela inserir sua cidade natal, Jacutinga, e não a cidade mencionada no caso, Alfa, e também o nome do então juiz daquela comarca. Em um endereçamento, não se insere o nome do juiz, somente seu cargo e sua jurisdição, a comarca onde atua. Na qualificação das partes, ela também descreve elementos reais, embora não conste a cidade da ré. Em certames, não se insere nenhuma informação que não conste no próprio enunciado, para não inovar. Somente no meio profissional – quando a petição inicial já é produzida por um advogado - é que inserimos informações reais das partes.

Os fatos foram descritos de modo muito sucinto, sem nenhuma conexão lógica e temporal que vinculasse a autora da ação com a ré. Não há como expor os fatos sem detalhar o ocorrido antes do conflito (falta de dinheiro para sustento) e após seu surgimento (pedido para

a ré). Sem nenhuma capitução e logo após os fatos, Jauí já expõe a fundamentação jurídica, porém, sem contextualizar; ela insere o artigo de lei relativo ao caso sem vinculá-lo a ele.

Após, ela retoma os fatos em um resumo sucinto e não insere o capítulo dos Pedidos, elemento essencial a toda petição inicial, cuja ausência acarreta indeferimento liminar da ação.

Jauí finalizou a petição com o valor da causa, termo técnico que consiste em atribuir, a toda petição inicial, um valor para a causa, e com um fecho um tanto pessoal e que mais parece uma súplica, “peço por gentileza sua compreensão”, o que não se utiliza em petições formais. Também finalizou com a data e a assinatura do aluno.

De acordo com essa análise, verifica-se que as capacidades de ação foram atingidas em parte, na medida em que Jauí compreende parcialmente o contexto de produção do gênero. Em relação às capacidades discursivas, percebe-se que a estudante organiza sua petição conforme se espera para sua estabilidade, embora tenha faltado descrever melhor os fatos, além de não ter contextualizado a fundamentação jurídica (as leis) com o caso concreto e não ter elaborado os pedidos, cruciais para esse gênero. Já as capacidades linguístico-discursivas foram, de certa forma, atingidas, já que Jauí faz uso de linguagem formal e própria do meio jurídico.

Assim, a produção inicial foi coerente com o que se espera desse gênero para iniciantes, embora a aluna precisasse de maior conhecimento para entender todo o universo próprio da área, conhecimento esse que será ampliado na medida em que ela avançará nos semestres da graduação. Posterior a essa análise da produção inicial de Jauí, desenvolvemos a sequência nos módulos, culminando com a produção final, a seguir<sup>9</sup>:

**EX. SR. DR. JUIZ JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA DA VARA DA COMARCA DE JACUTINGA-MG.**

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

**CLARISSA DA SILVA**, brasileira, divorciada após um casamento cheio de desgastes emocionais, agressões físicas e verbais, supostas traições. Casou-se no dia 16 de março de 2005 com **CARLOS ALMEIDA**, empresário, divorciado. Sendo assim, ambos tiveram um filho, **JACOB DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, menor incapaz e domiciliado na cidade Alfa, nascido no dia 14 de outubro de 2006, os representantes do menor é Clarissa e Carlos. O casal e o filho moravam na Rua Suíça, número 145, Bairro César Matile, por sua advogada com endereço profissional no seu escritório situado nesta cidade à Rua José Carlos, nº 430, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer uma petição.

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

<sup>9</sup> Também, aqui mantivemos a escrita exata, tal qual o sujeito a produziu

Após um relacionamento conturbado, Clarissa e Carlos se divorciaram e ambos seguiram sua vida. É necessário que Vossa Excelência ajude em uma petição alimentar e uma divisão de bens para o casal, no entanto, Carlos se encontra em uma nova casa na Rua Rio de Janeiro, número 30, Bairro Flamboyant. E por fim, o menor incapaz tem que receber uma pensão alimentar já que Clarissa largou o trabalho para se dedicar a família.

Segundo o Artº1723 é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

### DOS FATOS

Peço para a Vossa Excelência uma pensão alimentícia e uma divisão de bens materiais, já que ambos conquistaram junto carro, casa. Quanto ao menor incapaz, é necessária uma ajuda vinda do pai já que o mesmo possui condições financeiras para ajudar no crescimento da criança.

A lei nº 5869 diz que é necessária a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

Para finalizar, é necessária a guarda unilateral já que a mãe disponibilizou emprego para dar toda a atenção à criança, e quanto ao pai, houve traições e brigas desnecessárias, e na primeira oportunidade, deixou o menor incapaz junto com Clarissa, sem menor interesse no mesmo.

Peço com gentileza  
sua compreensão.

Jacutinga-MG, 27 de Outubro de 2020.

Na produção final, verificamos que a aluna novamente insere a sua cidade para o endereçamento da ação, embora o caso exponha outra. A aluna qualifica parcialmente a autora da ação, mas expõe os fatos logo após sua pouca qualificação, o que não ocorre nesse gênero. Também insere novamente dados reais, e não somente o que é exposto no enunciado. Em uma ação de cunho litigioso, há sempre um autor (ou vários) que litiga contra um réu (ou vários). Na ação do enunciado, há a autora Clarissa que litiga contra Carlos. Na petição produzida pela aluna, não há referência ao réu no cabeçalho, onde se qualificam as partes, embora ela o tenha mencionado.

Os fatos também foram descritos de modo sucinto, ainda que com certa vinculação temporal e lógica entre as partes. A autora utiliza termos de súplica, como em “É necessário que Vossa Excelência ajude...”, isto porque o juiz não ajuda as partes, mas julga conforme a lei e a jurisprudência, tendo em vista a argumentação. A fundamentação também foi desvinculada, já que a aluna inseriu um artigo de lei sem contextualizá-lo com o caso concreto.

<sup>10</sup> Jauí mencionou seu nome real na peça e no presente trabalho optamos por apagá-lo para preservar sua identidade.

Os pedidos foram descritos de modo parco, visto que não há pedidos explícitos e concretos, apenas solicitação para partilha de bens, bens esses que sequer foram expostos na petição, e não mais menção a pedidos, como por exemplo intervenção do Ministério Público (pois há menor envolvido), citação do réu, averbação do divórcio, pedido de provas, dentre outros. Somente explicitou o pedido de guarda unilateral, sem explicar o porquê de tal. Também, insere um parágrafo sobre divórcio e inventário extrajudicial, sem nenhuma correção com o caso (visto que o processo, aqui, é judicial). Ao final, não deu valor à causa e fechou a peça processual, datando e assinando.

Verificamos que a aluna cometeu quase os mesmos equívocos na produção final, porém houve um pequeno avanço já que os fatos, por exemplo, foram descritos de modo mais claro, embora ainda necessitasse de maiores detalhamentos. A fundamentação e os pedidos estão aquém do que se espera, mesmo que isso se tenha sido trabalhado nos módulos. Todavia, a sequência didática contribuiu para que Jauí explicitasse melhor os fatos e os pedidos, posto ela ter pleiteado guarda unilateral (e, embora de modo sucinto, explicou o porquê de tal pedido), os alimentos e a partilha dos bens (que ela chamou de ‘divisão de bens materiais’).

As capacidades de ação foram movimentadas no sentido de que o estudante compreendeu o contexto de produção da petição inicial. A organização da petição foi estruturada conforme se espera para esse gênero, embora tenha faltado desenvolver melhor os fatos, a vinculação dos fundamentos jurídicos com o caso e tenham faltado alguns pedidos. As capacidades linguístico-discursivas foram alcançadas, visto que o estudante utilizou seleção vocabular afeita ao âmbito jurídico. Embora com os equívocos apontados, a aluna conseguiu se desenvolver e ter uma produção final melhor contextualizada.

### **Considerações finais**

Diante da pesquisa e das análises acima, percebemos que o trabalho com sequência didática possibilita que o aluno aproprie-se de características ainda não domináveis. Também demonstra o quanto possibilita, ainda que sutilmente, o desenvolvimento das capacidades de linguagem. Apesar de Jauí não ter se apropriado de todos os elementos que compõem o gênero, conseguiu desenvolver as capacidades de linguagem. Ainda que haja lacunas temáticas, cabe ressaltar que a estudante está no segundo semestre do curso de Direito, não possuindo, ainda, o repertório suficiente da área.. Por isso, defendemos que as sequências didáticas são um instrumento potencial para trabalhar, e desenvolver, a escrita no ensino superior, capaz de

proporcionar aos estudantes modos de agir com mais propriedade nos casos que forem designados a eles.

### Referências

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1997.

DOLZ, Joaquim; GAGNON, Roxane; DECÂNDIO, Fabrício. Os gêneros textuais como unidade de trabalho. *In*: DOLZ, Joaquim. **Produção escrita e dificuldades de aprendizagem**. Adaptação Joaquim Dolz e Fabrício Decândio; tradução Fabrício Decândio e Anna Rachel Machado. Campinas: Mercado de Letras, 2011, p. 39-50.

DOLZ-MESTRE, Joaquim; PASQUIER, Auguste; BRONCKART, Jean-Paul. A aquisição do discurso: a emergência de uma competência ou aprendizagem de diferentes capacidades de linguagem? **Nonada: Letras em Revista**, n. 28, p. 1-19, 2017.

DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michèle; SCHNEUWLY, Bernard. Sequências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. *In*: DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. (org.). **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2010, p. 81-108.

MORETTO, Milena. O trabalho com o texto na universidade: uma análise discursiva. **Rev. educ. PUC-Camp.**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 65-76, jan./abr., 2017.

ZAVALA, V. Quem está dizendo isso? letramento acadêmico, identidade e poder no ensino superior. *In*: VOVIO, C; SITO, L.; GRANDE, P. (org.). **Letramentos: rupturas, deslocamentos e repercussões de pesquisa em linguística aplicada**. Campinas: Mercado de Letras, 2010, p. 71-95.

### Sobre as autoras

**Alessandra Gomes Varisco:** Possui graduação em Letras e em Direito, Mestrado em Educação pela Universidade São Francisco e Doutoranda em Educação pela mesma instituição. Advogada há mais de vinte anos. Professora de Direito, de Linguagens e de Língua Portuguesa para Universidades e Ensino Médio. Editora-chefe da Revista *Consciesi*. Escritora, tendo diversos artigos jurídicos publicados em sites especializados e via impressa, além das obras 'Sublimes Inspirações' (2009, Casa do Novo Autor) e 'Didática da Língua Portuguesa' - 2ª edição (2018, Artexpressa Editora) e de dois pensamentos no livro diário 'Reflexões para bem viver' (2008, Grupo Editorial Scortecci).  
*E-mail:* alessandragv@hotmail.com

**Milena Moretto:** Possui graduação em Letras, Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade São Francisco. Já atuou como professora dos anos iniciais, no ensino fundamental de 6o. a 9o. ano e no Ensino Médio com as disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa. Atualmente, é professora concursada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco. Participa do grupo de pesquisa ALTER-AGE da Universidade de São Paulo, ALTER-LEGE da Universidade São Francisco, GPLIMES da Universidade São Paulo e é vice-líder do grupo Relações de ensino e trabalho docente da Universidade São Francisco. Foi coordenadora do Programa de Leitura e do Programa de Formação Geral da Universidade São Francisco. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa, atuando principalmente com seguintes temas: Leitura, Escrita, Alfabetização, Letramento, Gêneros Textuais, Narrativas, Formação Docente.  
*E-mail:* milena.moretto@yahoo.com.br

Recebido em: 14 out. 2023  
Aprovado em: 05 nov. 2023